



EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 56.643.018/0001-66

NIRE Nº 35.300.028.015

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

A **EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (“Companhia”) (B3: EUCA3 E EUCA4), em cumprimento a Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 30 de julho de 2025, o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, assinou decreto que estabelece a aplicação de tarifas adicionais de importação sobre produtos brasileiros, elevando a alíquota total para 50%.

A medida foi justificada pelo governo norte-americano como resposta a uma “ameaça incomum e extraordinária” à segurança nacional, à política externa e à economia dos Estados Unidos.

A Companhia esclarece que, conforme o Anexo II da Seção 232 da Lei de Expansão do Comércio de 1962, os produtos de madeira fabricados pela Eucatex estão **fora da aplicação automática das novas tarifas**, até que sejam concluídos os estudos técnicos e regulatórios previstos pelo governo americano. Cabe esclarecer que as eventuais tarifas resultantes desses estudos, quando aplicadas aos produtos de madeira, serão uniformes para todos os países exportadores ao mercado norte-americano, não se restringindo exclusivamente ao Brasil.

A Eucatex segue acompanhando atentamente os desdobramentos da política comercial entre Brasil e Estados Unidos, mantendo seu compromisso com a transparência e com a comunicação tempestiva aos seus investidores.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

José Antônio Goulart de Carvalho

Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores